LEI Nº 7202 DE 08 DE MARÇO DE 2006.

CONCEDE SEPULTURA PERPÉTUA

A Câmara Municipal de Sete Lagoas - MG, aprovou e o Senhor 1º Vice-Presidente no uso das atribuições que lhe confere o § 8º do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Por meio desta Lei o Município de Sete Lagoas concede sepultura perpétua a Mauro Luiz da Silva, falecido em 21 de abril de 1995 e sepultado na Quadra 16, Setor "B", sepultura nº 21 do Cemitério Parque Santa Helena.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de março de 2006.

MÁRCIO BARBOSA GUIMARÃES COTA
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL